



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

PROCESSO Nº 2020.0.000016910-0

ATA DE REUNIÃO DO CGE

-

Data	31/03/2020
Início	16:00
Fim	17:30

Participantes

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Eneida Salazar de Moura	Gabinete da Presidência

Bruno Cezar Andrade de Souza	Vice-Presidência e Corregedoria
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Fabio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Fabiano Freitas Barbosa	Secretaria de Tecnologia da Informação
Maurício da Silva Duarte	Coordenadoria de Comunicação Social
Elizabeth Silva Viana	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Convidados	
Nome	Unidade
Alessandra dos Santos Megre	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Márcia de Moraes Lopes	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Assessoria de Planejamento de Eleições

Pauta

Continuidade das atividades de monitoramento realizadas pela CPLAN junto às unidades;

Aprovação da aquisição de 12 (doze) tablets;

Demais assuntos relacionados à gestão durante a crise causada pela pandemia de COVID-19.

Descrição da reunião

A Diretora-Geral abriu a reunião, propondo em seguida à CPLAN a introdução das questões sinalizadas como necessárias a serem discutidas com os demais integrantes do CGE:

1) Reunião PDE 2020/2021: Para dar continuidade à discussão das Iniciativas Estratégicas que integrarão o Plano Diretor da Estratégia 2020/2021, foi aprovada pelo CGE a proposta de remarcação da reunião do Comitê de Gestão da Estratégia que estava anteriormente agendada no dia 03/04/2020 para o dia 17/04/2020, 11h00, por videoconferência.

2) Reunião do Plano de Logística Sustentável: A reunião trimestral do PLS estava agendada para março, contudo não foi possível a realização em razão de conflito de agenda com outras reuniões. Considerando que, de acordo com o Ato TRE-RJ nº 252/2015 devem ser realizadas no mínimo quatro reuniões anuais, e que não foi possível realizar a primeira reunião do exercício ainda no primeiro trimestre, foi aprovada pelo CGE a proposta de remarcação da reunião do PLS para o dia 24/04, 11h, por videoconferência, sendo necessária a participação dos coordenadores de objetivos.

3) Medição de indicadores estratégicos do 1º trimestre: A CPLAN expôs a preocupação quanto ao próximo ciclo de alimentação do sistema Gerir previsto para iniciar em 06/04, com as medições e análises dos indicadores do 1º trimestre, entendendo que a realização dessa atividade poderia ficar prejudicada pela suspensão do expediente presencial, devido ao fato de que são inúmeros e diversos os responsáveis por Indicadores de Apoio, que possivelmente nem todos esses servidores estão com acesso remoto concedido, ou com acesso aos sistemas e ferramentas dos quais se extraem as medições, e que a ausência da medição de um único IA poderia prejudicar a análise do Indicador Estratégico ao qual está vinculado (ainda que os demais sejam efetivamente medidos e analisados), prejudicando por conseguinte a análise do Objetivo Estratégico a ele relacionado.

Por essas razões foi proposto pela CPLAN o adiamento/não obrigatoriedade da análise dos indicadores do 1º trimestre até o fim da suspensão do expediente presencial em 30/04. A Secretária de Gestão de Pessoas questionou se o sistema poderia ainda assim ficar aberto para coleta dos dados pela unidade que assim desejasse. A CPLAN informou que seria necessário averiguar com a Seção de Inteligência de Dados Estratégicos sobre qual seria o comportamento do sistema, se seria necessário fechá-lo para retomar a

atividade de medição posteriormente ou se poderia permanecer aberto para quem quisesse lançar as medições e análises. A CPLAN informou que possivelmente o sistema iria emitir os alertas de cobrança, mas que valeria o decidido pelo CGE quanto à suspensão do período do medição. A CPLAN informou que iria averiguar quanto às questões técnicas de abertura ou fechamento do sistema Gerir e quanto à possibilidade de lançamento dos dados em caráter volitivo. Reforçou que, independentemente dessa questão, as unidades podem anotar os dados e análises e lança-las posteriormente, adiantando e facilitando com isso o trabalho que precisará ser feito a partir da retomada do expediente presencial prevista para maio.

4) Acompanhamento do PIE e das ações de melhoria da Avaliação das Eleições: Com relação ao Plano Integrado das Eleições, ficou aprovado pelo CGE que as unidades responsáveis por atividades ali previstas ficariam dispensadas de alimentar o sistema até o retorno do trabalho presencial, considerando que nem todos os servidores estão com acesso remoto. O monitoramento das atividades ali previstas, no entanto, continuará a ser executado pela ASPLLEL, através de contato direto com os Secretários. O sistema PIE será atualizado com o lançamento das tarefas que foram executadas no período de trabalho remoto após a normalização das atividades.

No que se refere aos Planos de Ação decorrentes da Avaliação das Eleições, a obrigatoriedade de envio do report mensal também ficará suspensa, pelos mesmos motivos e prazo expostos acima, cabendo aos Secretários avaliarem a possibilidade de dar continuidade na execução das atividades ali previstas através de trabalho remoto, mais especificamente aquelas consideradas importantes de serem implementadas até as eleições deste ano.

Passou-se então a tratar de assuntos diversos relacionados à gestão durante a crise causada pela pandemia de COVID-19, para os quais não houve necessidade de deliberação do CGE, à exceção do seguinte:

5) Aquisição de tablets: O CGE aprovou na reunião a aquisição de 12 (doze) tablets para Pólos, necessários para a utilização de um sistema recém implantado pelo TSE, razão pela qual a aquisição não foi prevista no Plano de Contratações de soluções de TIC.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO

COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2020, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2020, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCIA DE MORAES LOPES
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2020, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2020, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2020, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIANO FREITAS BARBOSA
COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2020, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELIZABETH SILVA VIANA
SECRETÁRIO(A) DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2020, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ENEIDA SALAZAR DE MOURA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2020, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDO JOSE DA FONSECA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2020, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MAURICIO DA SILVA DUARTE

COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2020, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALESSANDRA DOS SANTOS MEGRE ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 06/04/2020, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ODLAN VILLAR FARIAS SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 06/04/2020, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES



Documento assinado eletronicamente em 06/04/2020, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 07/04/2020, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 13/04/2020, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o código verificador **0881891** e o código CRC **47C0B4F7**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
